

PORTARIA Nº 629/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da Designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus Incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do processo SEDUC-PRO-2022/67225, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

Resolve:

Art. 1º cessar a pedido, a partir de 30 de junho 2022, a designação da função de Secretário Escolar do servidor SANDRO TEODORO ANDRADE , CPF nº 532.007.561-87, na Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho , no município de Nova Olímpia - MT.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir de 30 de junho 2022.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f57306f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar